

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 476/2006 de 26 de Abril de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 19 de Dezembro de 2005:

Atendendo ao disposto na Cláusula 8.ª do Contrato ARAAL de coordenação celebrado, a 18 de Março de 2005, entre a Vice-Presidência do Governo Regional, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Câmara Municipal de Lagoa, com vista à aquisição de equipamento de medição de ruído e elaboração de mapas de ruído que, sob a epígrafe “Resolução do contrato”, estatui que poderá haver lugar à suspensão, por um período nunca superior a doze meses, do prazo de execução definido para o projecto, desde que por motivo não imputável à Câmara Municipal e mediante pedido desta, devidamente justificado.

Considerando que a Câmara Municipal de Lagoa pediu a suspensão do prazo de conclusão do processo a que se reporta o supra referido contrato ARAAL pelo prazo de seis meses, nos termos da cláusula 8ª do mesmo contrato, alegando em síntese estar a aguardar dados solicitados a uma Direcção Regional, o que compromete o cumprimento do prazo estipulado no contrato para a conclusão do processo – 31 de Dezembro de 2005.

1. Assim, declaro suspenso, pelo período de seis meses, o prazo de execução do contrato ARAAL de coordenação celebrado, a 18 de Março de 2005, entre a Vice-Presidência do Governo Regional, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Câmara Municipal de Lagoa, com vista à aquisição de equipamento de medição de ruído e elaboração de mapas de ruído, nos termos da Cláusula 8.ª do mesmo contrato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de Dezembro de 2005. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.